



Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Nos termos regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria competente a implantação de salas de regulação sensorial em escolas da rede municipal, unidades de saúde ou outros equipamentos públicos, destinadas ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições sensoriais.

A ausência de ambientes adequados para regulação sensorial dificulta o atendimento e a inclusão de pessoas com TEA nos serviços públicos.

As salas sensoriais são ferramentas eficazes para reduzir crises, melhorar o acolhimento e garantir dignidade no atendimento, sendo uma medida de baixo custo e alto impacto social.

Sala de Sessões da Câmara, 24 de abril de 2026 .

Fernando Linhares Pereira
Vereador - PODEMOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003300390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Linhares Pereira** em **16/06/2026 19:28**

Checksum: **9B6BF0FD3B80E70E958687D13155BFAFC92C599D69E6B3CA51FFD2FD66433CFD**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330033003300390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.